



Governo do Estado do Tocantins  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**

PROCESSO Nº  
**2020/24830/003745**

**UNIDADE GESTORA:**

PROCOLO IGEPREV

**DATA DE AUTUAÇÃO:**

16/10/2020

**INTERESSADOS:**

BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA

**ASSUNTO:**

NÃO IDENTIFICADO

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:**

AUTUAR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO



**MEMORANDO/Nº 52/2020/DINVEST**

SGD: 2020/24839/027346

Em 13 de outubro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos  
Para: Protocolo

**Assunto: Autuar Processo de Credenciamento do BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento 2020 da **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, inscrito no **CNPJ nº 22.119.959/0001-83.**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Victor Barros Prehl**

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras



Av.

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 14/10/2020 15:57:09.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 64192A3600A43A3A.



## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/027346

#### Origem

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** DINVEST  
**Enviado por** MEIRE GOMES DA LUZ  
**Data** 15/10/2020 08:49

#### Destino

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** PROTOCOLO IGEPREV

#### Despacho

---

**Motivo** AUTUAÇÃO  
**Despacho** AUTUAR PROCESSOS.



## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003745

#### Origem

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** PROTOCOLO IGEPREV  
**Enviado por** ERANDIR DOS SANTOS SILVA  
**Data** 16/10/2020 10:37

#### Destino

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** DINVEST

#### Despacho

---

**Motivo** ENCAMINHAMENTO  
**Despacho** SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS

**GesCon - Gestão de Consultas**  
**SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social**

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L019621/2019

**Dados da consulta**

| Assunto                         | Assunto Específico | Ente Federativo / UF                |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Gestão de Investimentos do RPPS | Credenciamento     | Governo do Estado do Tocantins / TO |
| Data de cadastro                | Situação           | Última mudança de situação          |
| 19/08/2019                      | Respondida         | 19/08/2019                          |

**Contexto**

Dúvida quanto a qual procedimento a ser adotado no caso de Instituições (gestor/administrador) que NÃO se encontram na lista exaustiva da Secretaria da Previdência e que o RPPS mantém relacionamento por conta de fundos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou sejam ilíquidos e que NÃO apresentem toda a documentação exigida para atualização segundo Edital de Credenciamento.

**Manifestação de entendimento**

Na Portaria MPS Nº 519/2011 em seu art. 3º, inciso IX, §3º, consta que o processo de credenciamento deve ser atualizado a cada 12 (doze) meses.

Há exigência de atualização de credenciamento no DAIR das instituições gestoras/administradoras que o RPPS mantém relacionamento.

**Questionamento**

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada?
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?

**Resposta**

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?  
 Sim, pois em relação ao artigo 15 esta vedação pode ser superada desde tenha um correspondente Administrador/Gestor que satisfaça a exigência, sendo assim, para além do artigo 15 todos os demais critérios devem ser verificados quando do Credenciamento
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada? Não se aplica
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?  
 Se a instituição deixou de ser aprovada no processo de renovação de credenciamento, o RPPS pode entender que não deseja manter ativos junto aquela instituição e realizar o resgate, mas esta regra não tem influência do artigo 15 pois ali não existe qualquer restrição para os ativos em estoque, ou seja, a limitação são para novos investimentos. De qualquer forma para as instituições que constam da lista o credenciamento ou sua renovação é suficiente a utilização do formulário anexo e disponível no site do MPS  
<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?  
 Deve-se atualiza no DAIR a data do credenciamento.

**Anexos da resposta**

Termo-Analise-e-Atestado-Credenciamento-Adm-Gestor-FI.docx



Investimentos Igeprev &lt;investimentos.igeprev.to@gmail.com&gt;

## Credenciamento Igeprev-TO

1 mensagem

**Investimentos Igeprev** <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

14 de outubro de 2020 15:08

Para: Brasil Plural – Cotas <cotas.asset@brasilplural.com>, Daiane Nunes <fundosiliquidos@brasilplural.com>, Daiane Nunes <Daiane.Nunes@brasilplural.com>, Daiane Santos <Daiane.Santos@brasilplural.com>, Renata Laguna <renata.laguna@brasilplural.com>, Mariana Paim <Mariana.Paim@brasilplural.com>

Prezados Senhores,

Solicitamos nova documentação para credenciamento regido pela Política de Investimentos de 2020.

A referida documentação deve ser enviada somente por este email a qualquer tempo e servirá como protocolo de entrega.

Os documentos devem ser digitalizados em cores, originais ou cópia autenticada, sem rasuras, legíveis, formulários preenchidos adequadamente, todos devidamente assinados e datados, e dentro do prazo de validade.

Todos os responsáveis pela Instituição e que assinarem documentos devem apresentar currículo preenchido no QDD ou procuração.

### DOCUMENTOS:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;
4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;
5. Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;
6. CNPJ;
7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;
12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;
13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
14. Comprovação de filiação à ANBIMA.

15. Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente.
16. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC Administrador e Gestor.
17. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC de Fundos.
18. Lâmina do Fundo.

Atenciosamente,



**IGEPREVTO**

Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Tocantins

Diretoria de Investimentos

Fone Diretoria: (63) 3218-7226

Fone Gerências: (63) 3218-3502

[www.igeprev.to.gov.br](http://www.igeprev.to.gov.br)



**Anexo I-Declaração.docx**

13K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |  |  |
|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.119.959/0001-83</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b>  | DATA DE ABERTURA<br><b>25/03/2015</b>    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA</b>   |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                       |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>                              |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |  |  |
| LOGRADOURO<br><b>R SURUBIM</b>   | NÚMERO<br><b>373</b>   | COMPLEMENTO<br><b>SALA: 12; : PARTE;</b> |
| CEP<br><b>04.571-050</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE MONCOES</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>            |
| UF<br><b>SP</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BEATRIZ.SILVA@BRASILPLURAL.COM</b> |  |
| TELEFONE<br><b>(11) 3206-8061/ (11) 2920-8061</b>  |  |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/03/2015</b>              |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                           |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2020** às **12:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA**  
**CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:28 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **A32B.5193.BD85.38A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.119.959/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100132765-70  
Data e hora da emissão 20/10/2020 12:42:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0741495 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 22.119.959/

**Contribuinte:** BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA

**Liberação:** 02/09/2020

**Validade:** 01/12/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.208.546-5- Início atv :25/03/2015 (R SURUBIM, 00373 - CEP: 04571-050 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:43:11 horas do dia 20/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 7CE2E92F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.119.959/0001-83  
**Razão Social:** BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA  
**Endereço:** R SURUBIM 373 SALA 12 PARTE / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP /  
04571-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2020 a 17/11/2020

**Certificação Número:** 2020101904303234737329

Informação obtida em 20/10/2020 12:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.119.959/0001-83  
Certidão n°: 27509526/2020  
Expedição: 20/10/2020, às 12:46:12  
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.119.959/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4491622**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, CNPJ: 22.119.959/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº: 3366098**



Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.



### Adesão aos seguintes códigos:

- CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE definitivo

#### Atividades:

- > FIP e FIEE - Gestão

- CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS definitivo

#### Atividades:

- > Gestão

- CÓDIGO DE ÉTICA definitivo
- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS definitivo
- CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA definitivo

#### Atividades:

- > Gestão de recursos de terceiros



# Formulário de Referência - BRPP



Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 2. Histórico da empresa .....                       | 3  |
| 3. Recursos Humanos .....                           | 4  |
| 4. Auditores.....                                   | 4  |
| 5. Resiliência financeira .....                     | 4  |
| 6. Escopo das atividades .....                      | 5  |
| 7. Grupo econômico .....                            | 9  |
| 8. Estrutura operacional e administrativa .....     | 11 |
| 9. Remuneração da empresa.....                      | 25 |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos..... | 26 |
| 11. Contingências.....                              | 30 |
| Declaração (Item 1).....                            | 31 |
| Declaração (Item 12).....                           | 32 |



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Empresa foi criada em 25 de março de 2015 por sócios que possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, famílias e instituições financeiras brasileiras.

Possui uma equipe com expertise comprovada em estruturação e assessoria financeira, compra e venda de empresas e imóveis, estruturação de negócios imobiliários, gestão de recursos de terceiros, gestão imobiliária, reestruturação de empresas, operações de crédito em geral e operações de tesouraria no mercado doméstico

A BRPP também auxilia investidores institucionais na gestão de ativos estressados ilíquidos, objetivando a recuperação de valores investidos em crédito ou em participações em empresas em situações especiais bem como a redução dos prejuízos.

No que se refere a reestruturação e gestão de ativos estressados, atua por meio da coordenação, criação de novas estruturas e estratégias, reforço de garantias e adequação dos fluxos de caixa, buscando a máxima recuperação desses ativos, sempre com muita transparência e segurança. Um trabalho extremamente delicado, que exige atuação firme e dedicada da equipe e que, pela excelência de sua execução, nos torna referência no mercado.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA., nova razão social da BRASIL PLURAL GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. desde 27/10/16, foi constituída em 2015. A única alteração no quadro societário da empresa aconteceu em 29 de dezembro de 2017, quando o Sr. Eduardo Alvares Moreira transferiu a sua participação (uma cota) para o Sr. Rodolfo Riechert.

**b) Escopo das atividades:**

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.





**c) Recursos humanos e computacionais:**

O Sr. Pedro Duarte Guimarães, diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, foi substituído pelo Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos.

O Sr. Rafael Pesce, Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução, foi substituído pelo Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

Não houve mudança relevante nos procedimentos e controles internos da empresa.

### 3. Recursos Humanos

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a) **Número de sócios:** 2 (dois)
- b) **Número de empregados:** 30 (trinta)
- c) **Número de terceirizados:** 01 (um)
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:** Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF 023.957.687-07

### 4. Auditores

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a) Nome empresarial:**

KPMG Auditores Independentes

**b) Data de contratação dos serviços:**

O Serviço é renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. A última proposta aceita pelo Grupo Plural está datada de 28/05/2019.

**c) Descrição dos serviços contratados:**

Auditoria das Demonstrações Financeiras.

### 5. Resiliência financeira

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



- a) **Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim  Não

- b) **Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Sim  Não

- 5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º)**

Não se aplica – a BRPP não é administradora.

## 6. Escopo das atividades

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

- a) **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

Os serviços prestados pela BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. são de gestão discricionária de fundos de investimentos estruturados.

- b) **Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. foi constituída no segundo semestre de 2015. O objetivo da gestora é gerir Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, podendo, da mesma forma, gerir fundos de investimentos regulamentados pela ICVM 555.

- c) **Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. foi constituída no segundo semestre de 2015. De qualquer forma, consideramos que os valores mobiliários objeto de nossa gestão podem ser todos os previstos no artigo 2º da Lei 6385/76, quais sejam:



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



- I. As ações, debêntures e bônus de subscrição;
- II. Os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento;
- III. Os certificados de depósito de valores mobiliários;
- IV. As cédulas de debêntures;
- V. As cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- VI. As notas comerciais;
- VII. Os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- VIII. Outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- IX. Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

**d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Não atuamos na distribuição de cotas dos fundos de investimentos geridos.

**6.2 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não aplicável. A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. não desempenha outras atividades que possam gerar conflitos de interesse.

**b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A atividade de Gestão de Recursos de terceiros e outras atividades do grupo Plural com potenciais conflitos de interesses, como Investment Banking, Custódia, Mesa de Operações e Research da Corretora são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Plural. É realizado backup destas gravações e esse é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados na nossa Intranet e sendo o primeiro de adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance e a célula do Control Room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

58.259 cotistas, 100% investidores qualificados e profissionais (59 fundos)

**b) Número de investidores, dividido por:**

|   |        |
|---|--------|
| Pessoas naturais  | 57.792 |
| Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)   | 226    |
| Instituições financeiras                                | 6      |
| Entidades abertas de previdência complementar           | 0      |
| Entidades fechadas de previdência complementar          | 48     |
| Regimes próprios de previdência social                  | 99     |
| Seguradoras   | 0      |
| Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0      |
| Clubes de Investimento                                  | 0      |
| Fundos de Investimento                                  | 77     |
| Investidores não residentes                             | 11     |
| Outros (especificar)                                    | 0      |



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



**c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Qualificados – R\$ 13.112.931.034,14

Não qualificados – 0

**d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0**

**e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

1. R\$ 2.284.415.861,73
2. R\$ 2.248.101.400,05
3. R\$ 2.176.151.811,80
4. R\$ 1.137.520.778,06
5. R\$ 720.556.992,50
6. R\$ 451.786.460,91
7. R\$ 449.702.713,43
8. R\$ 259.094.815,10
9. R\$ 221.975.286,96
10. R\$ 195.875.904,61

**f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

|   |                      |
|---|----------------------|
| i. Pessoas naturais   | 1.084.519.015,21     |
| ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)     | R\$ 3.415.169.211,55 |
| iii. Instituições financeiras                                 | R\$ 454.252.878,81   |
| iv. Entidades abertas de previdência complementar             | R\$0                 |
| v. Entidades fechadas de previdência complementar             | R\$ 250.036.160,63   |
| vi. Regimes próprios de previdência social                    | R\$ 465.475.028,17   |
| vii. Seguradoras  | R\$0                 |
| viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | R\$0                 |
| ix. Clubes de Investimento                                    | R\$0                 |
| x. Fundos de Investimento                                     | R\$ 2.918.926.590,24 |
| x. Investidores não Residentes                                | R\$ 4.524.552.149,54 |
| xi. Outros  |                      |
| Nome:   |                      |

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

|   |                    |
|---|--------------------|
| a) Ações  | R\$ 593.567.653,05 |
| b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | R\$ 47.136.537,83  |
| c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                         | R\$0               |



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



|  |                      |
|--|----------------------|
| d) Cotas de fundos de investimento em ações                | R\$0                 |
| e) Cotas de fundos de investimento em participações        | R\$ 1.349.905.300,18 |
| f) Cotas de fundos de investimento imobiliário             | R\$ 1.790.764.935,59 |
| g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | R\$ 1.741.630,15     |
| h) Cotas de fundos de investimento em renda fixa           | R\$ 88.188.421,98    |
| i) Cotas de outros fundos de investimento                  | R\$ 128.675.762,04   |
| j) Derivativos (valor de mercado)                          | R\$0                 |
| k) Outros valores mobiliários                              | R\$0                 |
| l) Títulos públicos  | R\$ 317.589.588,15   |
| m) Outros ativos **  | R\$ 8.795.361.205,18 |

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

A BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. não exerce atividade de administração fiduciária.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

No segundo semestre de 2019, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating atribuiu a classificação 'QG 2' para a BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda.

## 7. Grupo econômico

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) Controladores diretos e indiretos:**

| CPF/ CNJP          | Nome  |
|--------------------|---|
| 11.233.704/0001-20 | Plural Empreendimentos e Participações Ltda |
| 899.477.897-72     | Rodolfo Riechert                            |

Os sócios da BRPP Gestão De Produtos Estruturados Ltda. são (i) Plural Empreendimentos e Participações Ltda., titular de 99,999778% do seu capital social e (ii) Rodolfo Riechert, titular de 0,000222% do seu capital social.

**b) Controladas e coligadas:**

| CPF/ CNJP | Nome |
|-----------|------|
|-----------|------|



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



Não aplicável

**c) Participações da empresa em sociedades do grupo:**

| CPF/ CNPJ | Nome |
|-----------|------|
|-----------|------|

Não aplicável.

**d) Participações de sociedades do grupo na empresa:**

| CPF/ CNPJ | Nome |
|-----------|------|
|-----------|------|

Não aplicável

**e) Sociedades sob controle comum:**

| CPF/CNPJ           | Nome  |
|--------------------|---|
| 18.483.400/0001-60 | Celer Comercializadora de Energia Ltda          |
| 21.314.033/0001-86 | Celer Gestão e Comercialização de Energia Ltda. |
| 25.024.042/0001-93 | Plural Nova Holding Financeira Ltda.            |
| 11.387.050/0001-90 | Plural Consultoria e Assessoria Ltda.           |
| 29.753.790/0001-68 | Genial Investimentos Holding S.A                |
| 29.433.592/0001-17 | BPC Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.  |
| 17.875.701/0001-77 | PPR Créditos Participações Ltda.                |
| 19.315.573/0001-32 | PPR PAR Participações S.A                       |
| 97.528.114/0001-40 | Plural Holding de Seguros e Resseguros Ltda.    |
| 22.299.314/0001-70 | Plural HNF Participações Ltda                   |

As sociedades listadas acima estão sob o controle comum da Plural Empreendimentos e Participações Ltda.



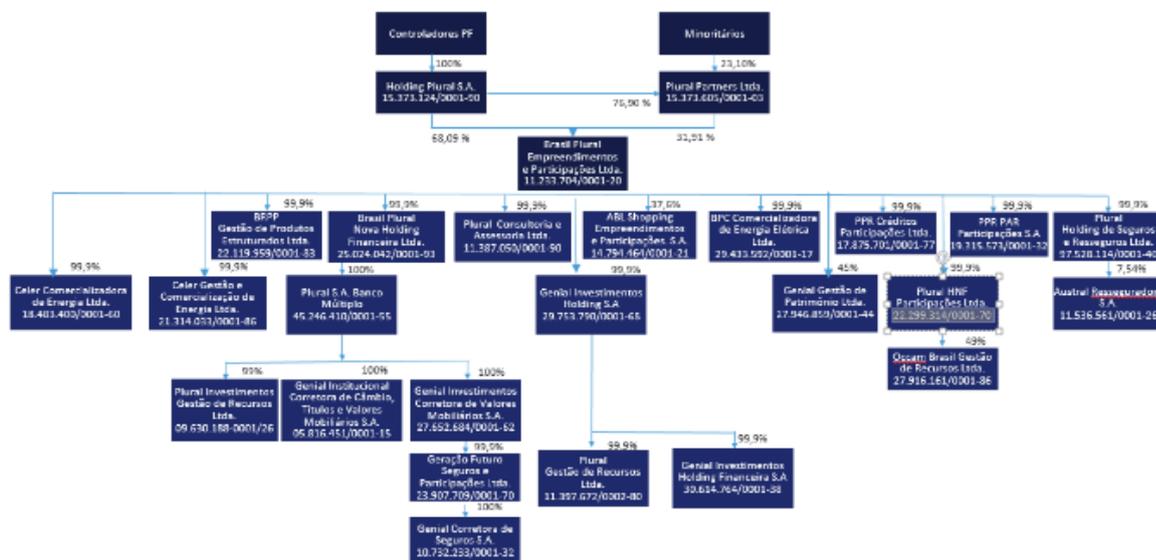
Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## 8. Estrutura operacional e administrativa

### 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria:

A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros, eleitos pelos sócios representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social.

Reunião de Sócios:

A aprovação das matérias listadas abaixo dependerá da prévia e expressa aprovação de sócios em Reunião de Sócios:

- Decisão sobre a remuneração e/ou os benefícios devidos aos Diretores, bem como a aprovação de plano de participação nos lucros ou resultados por administradores ou empregados da Sociedade, bem como a forma de pagamento de tal remuneração, benefícios ou participações;
- Mudança na política de distribuição de lucros ou de juros sobre o capital próprio, no âmbito da Sociedade ou de suas controladas, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de distribuição dos lucros em proporções diversas das participações que cada sócio é titular no capital social da Sociedade;



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



- Pedido de liquidação, dissolução, autofalência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da Sociedade ou de suas controladas;
- Participação da Sociedade e ou de suas controladas no capital de outras sociedades e/ou abertura de filiais da Sociedade, ou de qualquer de suas eventuais controladas ou coligadas;
- Aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e patentes), investimento em participações, bem como a formação de consórcios, associações ou joint-ventures, em qualquer caso pela Sociedade ou por suas controladas;
- Alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos, em qualquer caso pela Sociedade ou por suas controladas;
- Aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Sociedade e/ou por qualquer das suas controladas ou coligadas, salvo operações de empréstimo, adiantamento ou extensão de créditos realizadas em favor de clientes da Sociedade e/ou de suas controladas que possam ser enquadradas como cumprimento do curso normal dos negócios da Sociedade e/ou de suas controladas;
- Eventual negociação, resgate, cancelamento e amortização de valores mobiliários de sua própria emissão, em termos e condições diversos daqueles estabelecidos no momento da emissão;
- Aprovação de operações e/ou negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação e/ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Sociedade, e/ou por qualquer das controladas ou coligadas da Sociedade;
- Aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão, considerada individualmente ou em conjunto, exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- Alienação, venda, cessão ou transferência, a título oneroso ou gratuito, de qualquer propriedade intelectual (incluindo marcas, domínios e etc.) de titularidade da Sociedade ou de suas controladas.

#### Departamento técnico

- Para a gestão dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, a análise econômica das empresas tomadoras é realizada pela área de análise de crédito. A análise das operações de crédito originadas pelos gestores anteriores e a cobrança dos créditos fica sob a responsabilidade da área de crédito.
- Para os Fundos de Investimentos em Participações, contamos com uma área de Research Macro e Micro com analistas cobrindo diversos setores da economia. Nossa área de Research, além de produzir conteúdo frequente sobre os principais drivers macroeconômicos e acontecimentos setoriais, fornece conhecimentos que auxiliam no processo de análise dos investimentos, no mapeamento de oportunidades e na tomada de decisão.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Comitê de Segurança da Informação – Reunião bimestral ou sob demanda para deliberar sobre aspectos relacionados à segurança das informações e continuidade de negócios. Participação obrigatória de profissionais chaves das áreas de TI e Compliance, além de processos, Risco Operacional e Diretorias, quando necessário.

Comitê de Acompanhamento dos Fundos – Reunião de acompanhamento periódico, onde são discutidas as pendências, estratégias de gestão dos fundos e follow-ups gerais. O comitê é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos, podendo também se reunir extraordinariamente, caso necessário, para deliberação sobre algum fato relevante com potencial impacto nas carteiras.

Comitê de Novo Fundos – Reúne-se sob demanda, para deliberação sobre a assunção de novos fundos, deliberando sobre a existência de potenciais conflitos de interesse, dimensionando a existência de potenciais riscos de qualquer natureza, além de outras questões de cunho operacional ou comercial. A deliberação, quando necessária, acontece igualmente por meio eletrônico. O comitê é composto por integrantes das áreas responsáveis, conforme características dos fundos, Backoffice, Risco e Compliance. Quando necessário, a deliberação pode contar, também com a participação de membros da Diretoria Executiva.

Comitê de Compliance/PLD – O Comitê de Compliance/PLD tem como membros fixos a Diretoria Executiva e representantes da área de Compliance.

Dentre as suas principais responsabilidades, destacam-se:

- Deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções;
- Aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários;
- Deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FT e outros assuntos de Compliance;
- Analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes;
- Atuar na disseminação interna da cultura de Compliance e Controles, capacitando as equipes para agir em conformidade com as exigências regulatórias vigentes e as melhores práticas de mercado;
- Quando aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços e deliberar sobre a aprovação ou não.

Comitê de Risco – O comitê se reúne no mínimo uma vez ao semestre, possui como membro fixo o CRO e gestores, a reunião conta também com representantes da área de risco e convidados. Todas as decisões e discursões são formalizados na Ata de Reunião do Comitê.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



Ademais, o grupo Plural possui outros comitês institucionais, como Comitê Executivo (reuniões quinzenais sem registro de atas) e Comitê Operacional (reuniões quinzenais sem registro em atas), que discutem questões institucionais e corporativas, incluindo-se as eventualidades relacionadas à BRPP.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

Com exceção do Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos - diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários - e do Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles - diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e diretor responsável pela gestão de risco os demais membros da diretoria não possuem designação específica.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:**

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Nome   | Rafael Espínola de Vasconcelos |
| Idade  | 34 anos                        |
| Profissão:                                     | Engenheiro                     |
| CPF:   | 023.957.687-07                 |
| Cargo:   | Diretor                        |
| Data da Posse:                                 | 08/03/2019                     |
| Prazo do Mandato:                              | Indeterminado                  |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa: | N/A                            |



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



**Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e Diretor responsável pela gestão de risco:**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Nome   | Rodrigo Nelson Brum Selles |
| Idade  | 43 anos                    |
| Profissão:                                     | Engenheiro                 |
| CPF:   | 075.016.747-52             |
| Cargo:   | Diretor                    |
| Data da Posse:                                 | 08/03/2019                 |
| Prazo do Mandato:                              | Indeterminado              |
| Outros cargos ou funções exercidas na empresa: | N/A                        |

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**I. Cursos concluídos:**

Rafael Vasconcelos é Engenheiro Mecânico pela UFRJ, possui especialização em private equity pela The Wharton School, MBA em Gestão de Negócios Imobiliários e da Construção Civil pela FGV/RJ;

**II. Aprovação em exame de certificação profissional:**

CGA (Certificação de Gestores da ANBIMA)

**III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:**

Rafael Vasconcelos faz parte da equipe de gestão, private equity e M&A da gestora de ativos ilíquidos do Grupo Plural, a BRPP. Possui 12 anos de experiência no mercado financeiro, atuando principalmente nos setores imobiliário e de energia.

Iniciou sua carreira no Banco CR2, atuando na gestão de fundos imobiliários, focado em desenvolvimento de incorporações residenciais e comerciais. Participou da abertura de capital da CR2 Empreendimentos Imobiliários (R\$ 350 milhões) e, como gerente de incorporação, liderou equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de mais de R\$ 500 milhões de VGV em projetos lançados no RJ e SP.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



Em 2010, ingressou na Polo Capital Gestão de Recursos para ser responsável pela originação e estruturação de novos negócios da área de Real Estate. Tornou-se associado da gestora em 2013. Participou da gestão de fundos de investimento em participação (projetos residenciais, comerciais, hoteleiros e loteamentos), sendo parte da equipe chave da gestora. Participou da captação de mais de R\$ 200 milhões em diversos veículos e estruturou mais R\$ 1 bilhão de VGV em projetos nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Liderou, ainda, a estruturação de fundos imobiliários voltados para permuta de terrenos e agências bancárias.

Se juntou ao Grupo Plural em 2016, para atuar na BRPP, gestora de ativos ilíquidos do grupo, com foco na gestão de produtos estruturados (distressed, imobiliário, energia, crédito e private equity, principalmente).

Atualmente, participa, principalmente, da gestão dos seguintes fundos: FIP BEP – Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações, Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações, FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações, Geração de Energia FIP, FIP ABL Shopping Fundo de Investimentos em Participações, FII SP Downtown (B3: SPTW11) e Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário (B3: MALL11).

Nesses fundos já realizou diversas operações de reestruturação, investimento e desinvestimento dentre as quais se destaca a aquisição de mais de R\$ 500 milhões em participação de shoppings center no Brasil.

**8.9 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**I. Cursos concluídos:**

Graduação em Engenharia Civil pela PUC-Rio.

**II. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo:**

Rodrigo Selles é diretor da BRPP Gestão de Produtos Estruturados e sócio do grupo Brasil Plural desde 2010, sendo responsável pela equipe de gestão, private equity e M&A da gestora de ativos ilíquidos do Grupo.

Rodrigo tem mais de 19 anos de experiência no mercado financeiro e imobiliário, começou sua carreira como estagiário de construção em 1998. Em 1999, entrou para o Banco CR2 de Investimentos para estruturar, captar e gerir fundos de investimentos com foco no desenvolvimento imobiliário.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



De 2000 a 2006, foram desenvolvidos 9 empreendimentos imobiliários estruturados em 5 FIs, 3 SPEs e 1 cia. securitizadora. Durante o período, Rodrigo foi de estagiário a sócio responsável pela área imobiliária do Banco.

Em 2006, o Banco CR2 captou um FIP para consolidar os investimentos numa holding, criando a CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A. Já em 2007, a área imobiliária do Banco migrou para a CR2 Empreendimentos e a companhia foi listada no mercado de ações com um IPO de mais de R\$ 300 mi. Rodrigo, como diretor de incorporações, liderou o lançamento de um total de R\$ 1,3 bi em VGV pelo Brasil.

Em 2010, Rodrigo se desligou da CR2 Empreendimentos e ingressou no grupo Brasil Plural como sócio da área imobiliária. Alguns projetos da Brasil Plural que contaram com a colaboração do Rodrigo:

- Porto Maravilha – Rio de Janeiro: Advisor na estruturação dos veículos que possibilitaram a entrada do FGTS no Porto Maravilha através da aquisição de Cepacs e terrenos;
- Boulevard Matarazzo – São Paulo: Estruturação de CRI de R\$83 mi que serviu com empréstimo ponte para viabilizar empreendimento com VGV de R\$ 2bi em São Paulo
- CRI Lojas Americanas: Estruturação de CRI de R\$81 mi lastreado num contrato BTS de um galpão logística das Lojas Americanas
- SP Downtown: Estruturação, captação e gestão de FII de renda que detém imóveis comerciais locados para a Atento, empresa líder no setor de call center

Em 2011, Rodrigo foi o idealizador e fundador da ABL Shopping, empresa do grupo Brasil Plural para o desenvolvimento e investimentos no setor de Shopping Center e projetos comerciais. Durante o período, desenvolveu os seguintes projetos:

- Shopping Pátio Alcântara – São Gonçalo – RJ: Inaugurado em 2013, o Pátio Alcântara é um shopping de 8.000 m<sup>2</sup> de ABL integrado a um terminal rodoviário no calçadão comercial de Alcântara, um dos mais movimentados do estado.
- Cinema Leblon – Rio de Janeiro – RJ: Um dos imóveis ícones da Zona Sul carioca, a ABL comprou o imóvel, estruturou um projeto comercial com salas de escritórios, lojas e cinema e fez o desinvestimento vendendo o projeto para a Mozak, construtora de renome da Zona Sul carioca. A TIR estimada é de mais de 1.000% a.a.
- Shopping Caxias – Duque de Caxias – RJ: Projeto de shopping com mais de 30.000 m<sup>2</sup> de ABL no calçadão comercial da cidade. Projeto em negociação com grande player nacional.

Em 2016, Rodrigo e sua equipe imobiliária assumiram a gestão para a reestruturação do FIP Brasil Equity Properties, antigo FIP Global Equity Properties (GEP). O fundo investiu



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



em 28 SPEs de desenvolvimento imobiliário em quase todas as regiões do país com um VGV total estimado em R\$ 3,5 bi. Quando a BRPP assumiu a gestão do FIP, o fundo possuía um passivo de R\$ 800 mi com apenas R\$ 330 mi de ativo e zero de caixa. Desde então a equipe de gestão vem reestruturando o passivo e gerando liquidez nos ativos para minimizar a necessidade de novos aportes dos cotistas.

O sucesso na reestruturação da gestão do FIP GEP, possibilitou à Brasil Plural, com o Rodrigo como coordenador, a conquista de outros 6 FIPs com mandatos semelhantes de reestruturação e desinvestimentos:

- FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações: Setor de Oil & Gas
- RB Energia Renovável – Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações: Setor de energia eólica
- FIP Bioenergia – Bioenergia Fundo de Investimento em Participações: Setor sucroalcooleiro
- FIP Nova Energy – Nova Energy Fundo de Investimentos em Participações: Setor energia eólica
- FIP Cevix: Setor de energia
- FIP Ático: Setor de energia

Rodrigo também atua como Conselheiro de Administração de diversas companhias investidas do Grupo.

Atualmente, coordena, junto com equipe, a gestão de aproximadamente R\$ 12 bi em fundos ilíquidos.

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

Não aplicável. O diretor de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5.

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

Não aplicável. A empresa não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

- a) **Quantidade de profissionais:** 30



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

| Equipe                         |
|--------------------------------|
| FIPs                           |
| Rodrigo Selles                 |
| Rafael Espínola de Vasconcelos |
| Felipe Soares                  |
| Rafael Coelho                  |
| Davi Bentes                    |
| Pedro Palmeirim                |
| João Mascarenhas               |
| Carlos Magalhães               |
| Gabriel Menezes                |
| Compliance                     |
| Rodrigo Brum Selles            |
| Mariana Alvarenga              |
| Jurídico                       |
| Camilla Donati                 |
| Natália Parente                |
| Larissa Macedo                 |
| Débora Muniz                   |
| João Pedro Rangel              |
| Edson Junior                   |
| Backoffice                     |
| Juliana Antunes                |
| Marcela Azevedo                |
| Giulia Costa                   |



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.

|                      |
|----------------------|
| Bruno Peres          |
| Crédito              |
| Renata Laguna        |
| Luiz Santoro         |
| Daiane Santos        |
| Análise de Crédito   |
| Vinicius Freitas     |
| Maria Clara Teixeira |
| Marcelo Figueiredo   |
| Risco                |
| Luis Resende         |
| Marco Nakamura       |
| Karina Voss          |

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

- Ferramentas utilizadas pela área de Research para cotações, gráficos históricos e notícias - Bloomberg, Agência Estado (Broadcast).
- Risco Operacional – Sistema Proprietário
- Risco de mercado e liquidez - BCInf

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais: 2**

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A área de Controles Internos institucional do Grupo Financeiro Plural, reflete a preocupação com elevados padrões de integridade e valores éticos da administração, assegura a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, garante o cumprimento das políticas e procedimentos internos estabelecidos e mantém uma estrutura que conduz à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização.





A estrutura de Controles Internos preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento da alta administração e principais gestores com Controles Internos é elevado e se dá na condução do dia-a-dia e nos comitês internos de gestão e controle.

Integrantes:

- Diretor de Compliance - Rodrigo Nelson Brum Selles
- Gerente de Compliance – Mariana Alvarenga

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

**Auditoria Interna:**

- É um componente organizacional independente destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização. A auditoria Interna assiste a Diretoria Executiva em atingir seus objetivos, através de uma metodologia baseada em risco ('Risk based approach'), monitorando e aprimorando a efetividade dos processos de gerenciamento de risco, controles e governança da Organização. Buscando esse objetivo, a Auditoria Interna mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades que reporta diretamente a Diretoria Executiva, como parte da sua função de supervisão, divulgando os resultados de avaliação do gerenciamento de riscos e controles da Organização. Essa avaliação é medida através da execução do plano de auditoria interna, elaborado anualmente, revisado semestralmente, caso necessário, aprovado no Comitê de Auditoria.
- A Auditoria Interna segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo 'Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission' (COSO). Este modelo divide os controles internos em cinco componentes distintos, de forma a simplificar o processo de gerência na administração e supervisão de todas as atividades existentes sob uma estrutura eficaz de controles internos. Estes componentes são:
  - Ambiente de Controle – Atitude cultural corporativa ante os controles internos – inclui conceitos tais como atitude, consciência, estilo e competência que derivam do board e direção da Companhia para cada uma das camadas que a compõe.
  - Avaliação de Risco - Envolve a identificação, análise e documentação dos riscos relevantes para o atendimento aos objetivos de negócio da empresa.
  - Atividades de Controle - As atividades de controle são as políticas, procedimentos e práticas desenvolvidas para endereçar especificamente cada um dos objetivos de controle visando mitigar os riscos identificados no processo de avaliação de riscos.
  - Informação e Comunicação - A informação e comunicação proveem suporte a um controle interno efetivo seja pela transmissão de diretrizes do nível gerencial para os funcionários, permitindo que suas responsabilidades sobre



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



controles sejam trabalhadas, ou ainda pela comunicação de resultados, deficiências e questões levantadas nos níveis operacionais para a gerência corporativa.

- Monitoramento - O processo de monitoramento avalia a qualidade dos controles internos através do tempo. O monitoramento pode incluir a revisão interna ou externa dos controles internos, seja pela gerência, funcionários ou ainda por terceiros.
- Adicionalmente, a Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (‘Standards’), formulado pelo ‘Institute of Internal Auditors’, com o objetivo de guiar suas atividades.
- O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a avaliação e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança. Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna deve:
  - Identificar e avaliar riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios;
  - Desenvolver um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade;
  - Planejar a estrutura da equipe de Auditoria Interna e o orçamento da área, revistos anualmente pelo Comitê de Auditoria;
  - Avaliar a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio;
  - Avaliar a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados;
  - Avaliar os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes;
  - Acompanhar (‘follow-up’) os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido;
  - Conduzir avaliações pontuais (ad hoc) ou investigações a pedido do Comitê de Auditoria ou da alta administração; e
  - Participar das revisões de Due Dilligence, novos produtos e atividades similares da organização, quando solicitado por outras áreas e aprovado pelo Comitê de Auditoria.

### Compliance:

- Compliance é uma área independente que preza pela gestão integrada de riscos legais, imagem e lavagem de dinheiro com foco preventivo e corretivo. A metodologia adotada é de uma gestão integrada de riscos de Compliance com identificação, avaliação, monitoramento e comunicação destes riscos permeando



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



todos os produtos, serviços e linhas de negócio da instituição de acordo com suas especificidades e características. Atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas, com base nas melhores práticas e padrões internacionais, através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e “Conheça Seu Cliente”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

- Desta forma, o Plural adota políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.
- No que tange aos controles internos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, o Plural possui uma política amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis bem como nas melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais. A Política de PLD/FT dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.
- Toda a comunicação (telefonias, e-mail e sistemas de mensagens) nas dependências do Brasil Plural é gravada, sendo proibido o uso de celular, e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição.
- O Plural mantém em seus arquivos de forma segura, íntegra e inteligível, documentação cadastral e gravações recebidas de seus clientes pelo período mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de realização do negócio ou por prazo superior, em caso de processo administrativo, observando as informações mínimas requeridas pelo regulamento vigente, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.
- As certificações dos seus profissionais são controladas e aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades.
- Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da gestora de recursos, cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática:
  - Código de Ética e Conduta;
  - Manual de Segurança da Informação;
  - Política de PLD/FT;
  - Política de Investimentos Pessoais;
  - Política de Seleção e Contratação de Terceiros; e
  - Política de Soft Dollar; e



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.

- Política de Compliance

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

- As áreas de controles internos possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria Executiva, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos.
- Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.
- Os Auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais: 3**

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

- No que tange aos FIPs, o setor de risco tem como responsabilidade participar do Comitê de Investimentos com a finalidade de abordar, em conjunto com os demais integrantes, os principais riscos envolvidos na aquisição do mandato de gestão. E no processo de desinvestimento deve ser analisado riscos inerentes a este processo com o objetivo de proteger os cotistas e investidores.
- Para os Fundos de Crédito, é levado ao Comitê para avaliação, tanto dos ativos presentes no portfólio quanto a aquisição de novos ativos e com isso, também fica a cargo da área de risco, avaliar questões inerentes aos riscos da operação. Cabe ressaltar que os fundos de crédito, estão em fase de recuperação de ativos.
- A área de risco da BRPP, dado seu foco de atuação em ativos ilíquidos, concentra sua atenção também na identificação prévia, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos Operacionais de Mercado e Liquidez quando aplicável, dado a característica de cada fundo sob gestão. Cabe a área de risco solicitar aos colaboradores a adequação de procedimentos e adoção de controles em suas atividades a fim de eliminar e/ou mitigar





a ocorrência de eventos de risco operacional. Adicionalmente, são documentadas e armazenadas as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Os serviços/sistemas utilizados no apoio às atividades e às rotinas da área de risco são:

- Risco Operacional – Sistema Proprietário;
- BCinf – Sistema Contratado;
- Bloomberg – Sistema Contratado.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

Com o crescimento do Grupo Plural e com o intuito de aumentar a independência e controles, a área de risco foi centralizada em estrutura totalmente independente da BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

- a) **Quantidade de profissionais:** Não aplicável
- b) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Não aplicável
- c) **A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:** Não aplicável

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

Não aplicável. A empresa não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

## 9. Remuneração da empresa

**9.2 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Vide item 9.2



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**
- a) **taxas com bases fixas:** 84%
  - b) **taxas de performance FA:** 3%
  - c) **taxas de ingresso FA:** Não aplicável
  - d) **taxas de saída FA:** Não aplicável
  - e) **outras taxas:** 13%
- 9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**  
N/A

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A gestora possui uma política específica, que estabelece critérios para seleção e contratação de terceiros pela BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., enquanto gestora de fundos de investimento, nos termos da legislação vigente.

A política foi elaborada com o intuito de assegurar a diligência prudente e eficiente dos terceiros selecionados pela Gestora culminando com a utilização de parceiros de negócios que garantam a qualidade do serviço prestado, através da implementação de controles necessários e em linha com as exigências regulatórias.

### 10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Possuímos política corporativa que estabelece os critérios para seleção de prestadores de serviços a serem utilizadas nas operações dos fundos geridos pela BRPP. Da mesma forma, a política foi elaborada com o intuito de assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de instituições que garantam a qualidade do serviço prestado e que tais serviços estejam alinhados aos custos de transação cobrados.

Em linha com a norma, utilizamos critérios para seleção de prestadores de serviços, quais sejam: regras rígidas de Compliance, eficiência na execução, qualidade dos relatórios de análise, custos e estabilidade financeira das instituições.

Os gestores avaliam os serviços prestados pelos prestadores, segundo critérios acima mencionados, e anualmente o Compliance aplica um questionário Due Diligence para reavaliar as instituições com as quais manteremos relacionamento.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



#### **10.4 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Plural admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições:

- A política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados;
- Os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos geridos pela Plural, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final; e
- Os valores pagos a título de corretagem pelos fundos geridos pela BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. deverão estar sempre à disposição dos interessados, em observância aos preceitos de máxima transparência e confiabilidade.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Brasil Plural. Com base nisso, o Plural proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem o Plural mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria Executiva.

#### **10.5 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do Grupo Plural apresenta um conjunto de atividades fundamentais que devem ser desenvolvidas no caso de as Instituições enfrentarem cenários de interrupções parciais e ou totais dos ambientes físicos e/ou tecnológicos. Este é elaborado de forma preventiva, a partir de um conjunto de estratégias e planos táticos capazes de permitir a identificação, planejamento e preservação dos processos cruciais.

##### **OBJETIVOS**

Os principais objetivos são:

- Definir de como e quais ações devem ser executadas para que se construa resiliência organizacional capaz de responder efetivamente e salvaguardar os negócios decorrente de desastres.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



- Assegurar a continuidade operacional adequada até o retorno à situação normal, após a ocorrência de incidentes e interrupções dos processos críticos.
- Preservar a reputação das Instituições do Grupo no que tange uma administração profissional na gestão, em caso de ruptura.
- Minimização de possíveis impactos às partes interessadas e ao patrimônio.
- Designação de funções e responsabilidades a todos os envolvidos.
- Promover o entendimento mais claro e amplo do modus operandi do grupo, permitindo a oportunidade de melhorias.

#### ABRANGÊNCIA

A seguir apresentamos os aspectos considerados nas análises das Instituições do Grupo Plural:

- Descrição dos ambientes principais e alternativos sendo estes físicos e tecnológicos.
- Identificação da criticidade das áreas, processos e sistemas considerando seu impacto em caso de interrupções.
- Análise de Impacto nos Negócios (BIA).
- Plano de comunicação com os envolvidos.
- Treinamento dos colaboradores envolvidos nas ações que envolvem a continuidade dos negócios.
- Apresentação da estratégia de recuperação.
- Cronograma de testes.
- Execução dos testes de ativação do PCN e os resultados obtidos.
- Planos de ação e de resposta às interrupções, sobretudo em função de um planejamento das ações necessárias.

#### INSTALAÇÕES

A infraestrutura tecnológica foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas.

Os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers e cloud.

Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para este fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas em locais externos por, no mínimo, cinco anos.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



O grupo Plural utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura. Todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios.

Todos os Data Centers do Conglomerado são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

A estrutura interna de telefonia utiliza a tecnologia VoIP, também contando com redundância entre sites do RJ e SP. Chamadas externas saem por links PSTN dedicados.

#### TESTES DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

São elaborados e detalhados Planos de Testes a cada 12 meses com providências mínimas de preparação e aviso prévio aos envolvidos para evitar perdas e riscos desnecessários de não atendimento a clientes ou perda de períodos de liquidação de operações, mas para garantir a efetividade do Plano.

Os resultados dos testes serão registrados em Formulário de Testes de Continuidade de Negócios, sendo as falhas e ocorrências não previstas justificadas e formalizadas em Plano de Ação para que não aconteçam novamente, especialmente em situação de Contingência real.

São convocados os Colaboradores listados como key users para Contingência, simulando uma das situações previstas e realizada a mudança do local de execução e processamento das operações. São testadas as conexões com os sistemas e simulada a entrada em contingência.

Os testes são monitorados e formalizados pelo departamento de Risco Operacional, visando auxiliar na validade e efetividade do teste.

#### **10.6 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

Possuímos política específica de gerenciamento de risco de liquidez, conforme Deliberação 67 da ANBIMA.

#### **10.7 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Não aplicável. A empresa não atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



**10.8 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:**

<http://www.brppgestao.com/>

## 11. Contingências

**11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

- a) Principais fatos: Não aplicável
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não aplicável

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

- a) Principais fatos: Não aplicável
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não aplicável

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não aplicável.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

- a) Principais fatos: Não aplicável
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não aplicável

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

- a) Principais fatos: Não aplicável
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não aplicável



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## Declaração (Item 1)

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, item 1.1, Anexo 15-II, ICVM n. 558

.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

Atenciosamente,

---

**RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

---

**RODRIGO NELSON BRUM SELLES**

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



## Declaração (Item 12)

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, item 12, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II da ICVM n. 558, declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Atenciosamente,

---

**RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS**

Diretor responsável pela administração de carteiras  
da BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.



Forr

Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



São Paulo - SP  
Rua Surubim, 373  
1º andar - Vila Olímpia  
CEP: 04571-000  
Tel: (11) 5081-0000

[www.brppgestao.com](http://www.brppgestao.com)



Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 20/10/2020 12:48:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D07D7A2F00A5FA9F.



SGD nº 2020/24839/028487

## PARECER DINVEST Nº 044/2020

### CRENCIAMENTO DE GESTOR

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>NOME:</b>       | BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. |
| <b>CNPJ nº</b>     | 22.119.959/0001-83                         |
| <b>OBJETIVO:</b>   | Credenciamento de Gestor                   |
| <b>PROCESSO Nº</b> | 2020/24830/003745                          |

### Análise da Documentação

O presente credenciamento tem a finalidade exclusivamente para subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS. Conforme Consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência.

Portanto, a documentação apresentada no processo são as certidões negativas, o registro na CVM e na ANBIMA quando existentes. Outras baixadas dos sites das Instituições, quando disponibilizadas.

#### **1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?**

Formulário de Referência baixado do site da Instituição.

#### **2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:**

A instituição não está listada na lista exaustiva emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

Os fundos na carteira do Instituto geridos pela Instituição estão presentes na lista de fundos vedados emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

A instituição não encaminhou os documentos solicitados para credenciamento conforme Edital de Credenciamento até a presente data.

#### **3- Regularidade Fiscal e Previdenciária**

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 10;

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 26/10/2020 11:14:42.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 64B557EB00A63B74.





Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo às fls. 11;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 12;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal às fls. 13;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho às fls. 13;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial às fls. 14.

#### **4- Estrutura da Instituição**

A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros, eleitos pelos sócios representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social.

#### **5- Qualificação do corpo técnico**

O Sr. Pedro Duarte Guimarães, diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, foi substituído pelo Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos.

O Sr. Rafael Pesce, Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução, foi substituído pelo Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles.

#### **6- Histórico e experiência de atuação**

A Empresa foi criada em 25 de março de 2015 por sócios que possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, famílias e instituições financeiras brasileiras.

Possui uma equipe com expertise comprovada em estruturação e assessoria financeira, compra e venda de empresas e imóveis, estruturação de negócios imobiliários, gestão de recursos de terceiros, gestão imobiliária, reestruturação de empresas, operações de crédito em geral e operações de tesouraria no mercado doméstico.

A BRPP também auxilia investidores institucionais na gestão de ativos estressados ilíquidos, objetivando a recuperação de valores investidos em crédito ou em participações em empresas em situações especiais bem como a redução dos prejuízos.

No que se refere a reestruturação e gestão de ativos estressados, atua por meio da coordenação, criação de novas estruturas e estratégias, reforço de





garantias e adequação dos fluxos de caixa, buscando a máxima recuperação desses ativos, sempre com muita transparência e segurança. Um trabalho extremamente delicado, que exige atuação firme e dedicada da equipe e que, pela excelência de sua execução, nos torna referência no mercado.

### **7- Principais categorias de ativos e fundos**

Não informado.

### **8- Volume de recursos sob administração/gestão**

Não informado.

### **9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:**

Não informado.

### **10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão**

Não informado.

### **11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS**

Os principais critérios de análise são definidos pela Política Anual de Investimentos do Instituto, que tem como diretriz a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, bem como as demais normas legais que regulam os investimentos dos RPPS.

A Subsecretaria de Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicações pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

O presente gestor não consta na referida lista e os fundos, da carteira do Instituto, sob administração da Instituição ora analisada, se encontra na lista de fundos vedados para aplicações, acima citada.

### **12- Conclusão da análise**

Trata-se de Trata-se de Credenciamento de Gestor de Fundo de Investimento constate na carteira do IGEPREV-TO. Ressalta-se que o mesmo está sendo realizado com o propósito exclusivo de subsidiar as informações exigidas pelo DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos dos RPPS, considerando também a consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência, sendo vedados novos aportes no mesmo. Porém a DINVEST faz





acompanhamento efetivo dos fundos, inclusive com participação em todas as suas AGCs.

Desta forma, com a sugestão de aprovação, a Diretoria de Investimentos encaminha o presente para apreciação do Comitê de Investimentos do Instituto.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**VICTOR BARROS PREHL**

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA**

Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)

**REYNALDO FERREIRA DE MELO**

Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/028489

**PROCESSO Nº:** 2020/24830/003745  
**INTERESSADO:** BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.  
**CNPJ nº:** 22.119.959/0001-83  
**ASSUNTO:** Credenciamento de Gestor

### **DESPACHO Nº 048/2020/DINVEST**

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto. Informamos que o presente processo é apenas para fins de subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS.

Encaminhe-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**REYNALDO FERREIRA DE MELO**  
Diretor de Investimentos





## Governo do Estado do Tocantins

### TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003745

#### Origem

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** DINVEST  
**Enviado por** MEIRE GOMES DA LUZ  
**Data** 26/10/2020 11:39

#### Destino

---

**Órgão** IGEPREV  
**Unidade** CI  
**Aos cuidados de** WANDERSON GOMES SOUSA

#### Despacho

---

**Motivo** ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS  
**Despacho** ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. **DATA E HORA:** 21 de outubro de 2020, às 10h.
- II. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Milene Martins Ramos, Economista; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa; Dilma Campos de Oliveira, Assessora Jurídica e Lusinaldo Silva de Sousa, Gestor Público. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.
- IV. **ORDEM DO DIA:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST.* (2) *Credenciamento de instituições financeiras.* (3) *Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.* (4) *Reavaliação do calendário de reuniões.*
- V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST:* A reunião teve início com a leitura da resposta da Diretoria de Investimentos sobre as diligências do Comitê de Investimentos para o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, deliberadas na 8ª reunião ordinária deste Comitê. Com a palavra a membro do Comitê Milene Martins Ramos informou que a Diretoria de Investimentos respondeu a solicitação deste Comitê explanando que a instituição financeira atende ao Artigo 15, 2º, da resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, e que apesar de não possuir um gestor na lista exaustiva, conforme questionado pelo Comitê, o administrador da instituição consta na referida lista, conforme exige a resolução. Em seguida Milene Martins Ramos considerou que dada esta informação não seria possível o Comitê barrar o credenciamento da instituição financeira pelo fato da mesma atender as normas da Secretaria de Previdência e a Política de Investimentos vigente, além de não possuir um histórico negativo. Na sequência Milene Martins Ramos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho também considerou a instituição respaldada pela legislação pertinente e se manifestou favorável pelo credenciamento. Com a palavra o membro do



Comitê Lusinaldo Silva se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Dilma Campos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra o Coordenador do Comitê se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Sendo assim, o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA foi aprovado por unanimidade. **(2) Credenciamento de instituições financeiras:** Na sequência o Comitê de Investimentos realizou a análise e deliberação dos processos de credenciamento das instituições financeiras listadas no seguinte quadro:

| INSTITUIÇÃO                                   | NÚMERO DO PROCESSO |
|---|--------------------|
| ITAÚ DTVM S.A.                                | 2020/24830/002002  |
| BANCO ITAÚ S/A                                | 2020/24830/002005  |
| BANCO SANTANDER BRASIL                        | 2020/24830/002013  |
| BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A. | 2020/24830/002014  |
| GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA.             | 2020/24830/003038  |
| INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.               | 2020/24830/003727  |
| QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA               | 2020/24830/003730  |
| VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM                  | 2020/24830/003732  |
| UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA.                | 2020/24830/003733  |
| AQ3 ASSET MANAGEMENT                          | 2020/24830/003734  |
| INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA                   | 2020/24830/003735  |
| GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA                    | 2020/24830/003736  |
| RB CAPITAL ASSET MANAG. LTDA                  | 2020/24830/003738  |
| PLANNER CORRET. DE VALORES S.A                | 2020/24830/003739  |
| ORLA DTVM                                     | 2020/24830/003740  |
| LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA                | 2020/24830/003741  |
| GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A.               | 2020/24830/003742  |
| BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A               | 2020/24830/003743  |
| ELITE CCVM LTDA.                              | 2020/24830/003744  |
| BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA              | 2020/24830/003745  |

Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos e Dilma Campos votaram pela aprovação do credenciamento das instituições RB



CAPITAL ASSET MANAG. LTDA, BANCO SANTANDER BRASIL e VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM sem restrições, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho se absteve de votar sobre o credenciamento destas 03 (três) instituições, justificando não ter tido tempo hábil para realizar a análise dos processos correspondentes. Na sequência o Comitê passou para a deliberação do credenciamento das instituições ITAÚ DTVM S.A, BANCO ITAÚ S/A e GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA, sendo esta última uma distribuidora dos Fundos que possuem o Banco Bradesco como administrador. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Na sequência o Comitê passou para a deliberação das instituições BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A, INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA, QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA, UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA, AQ3 ASSET MANAGEMENT, INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, PLANNER CORRET. DE VALORES S.A, ORLA DTVM, LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA, GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A., BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A, ELITE CCVM LTDA e BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento destas 14 (quatorze) instituições exclusivamente para atender as exigências do DAIR. **(3) Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.** Na sequência o Comitê realizou a análise do Relatório de Investimentos dos meses de agosto de setembro de 2020, elaborado pela Diretoria de Investimentos. O Comitê observou a inclusão de alguns pontos sugeridos na análise dos relatórios anteriores, como a distribuição da carteira por enquadramento do Fundo, por tipo de investimento, por tipo de seguimento e por tipo de desenquadramento. Na sequência o Comitê aprovou os Relatórios, devendo emitir Parecer sobre os mesmos e encaminha-los ao Conselho Fiscal do Instituto. **(4) Reavaliação do calendário de reuniões.** Na sequência o Comitê fez uma reavaliação do calendário de reuniões, que atualmente prevê a realização de sessões ordinárias sempre às terças quartas-feiras de cada mês, em razão da necessidade de análise dos relatórios de investimentos mensais que sempre são concluídos após a segunda quinzena de cada mês. Com a palavra o Coordenador do Comitê propôs

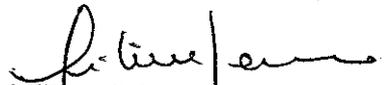


instituir a realização das sessões ordinárias do Comitê na última quarta-feira de cada mês, os demais membros aprovaram a proposta e o novo cronograma foi aprovado por unanimidade.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

  
**Odirce Soares de Nascimento**

Coordenador do Comitê

  
**Milene Martins Ramos**

Economista

  
**Elenora Antônia de Carvalho**

Assistente Administrativa

  
**Dilma Campos de Oliveira**

Assessora Jurídica

  
**Lusinaldo Silva de Sousa**

Gestor Público

Gestor Público



SGD: 2021/24839/002494

**DESPACHO Nº 0002/2021/GABPRES**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto.

**CONSIDERANDO** o disposto na **Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21/10/2020, que aprovou o credenciamento.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o credenciamento das instituições abaixo, com data retroativa à aprovação do Comitê, exclusivamente para atender as exigências do DAIR.

| TIPO          | INSTITUIÇÃO                                 | PROCESSO          |
|---------------|---|-------------------|
| GESTOR        | BRB DTVM S.A.                               | 2020/24830/002014 |
| ADM. E GESTOR | ÍNDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.             | 2020/24830/003727 |
| GESTOR        | QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. | 2020/24830/003730 |
| ADMINISTRADOR | ÚNICA ADM. E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.       | 2020/24830/003733 |
| GESTOR        | AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.                  | 2020/24830/003734 |
| ADMINISTRADOR | INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.                | 2020/24830/003735 |
| GESTOR        | GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.                 | 2020/24830/003736 |
| ADMINISTRADOR | PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.           | 2020/24830/003739 |
| ADMINISTRADOR | ORLA DTVM S.A.                              | 2020/24830/003740 |
| ADM. E GESTOR | LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.       | 2020/24830/003741 |
| ADMINISTRADOR | GENIAL INVESTIMENTOS CTVM S.A.              | 2020/24830/003742 |
| ADMINISTRADOR | BNY MELLON SER. FINANCEIROS DTVM S.A.       | 2020/24830/003743 |
| ADMINISTRADOR | ELITE CCVM LTDA.                            | 2020/24830/003744 |
| GESTOR        | BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.  | 2020/24830/003745 |

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**

Presidente

